

Comitê de TI

Coordenação de Informática

Plano Diretor de Tecnologia da Informação da TERRACAP

ANOS 2018 – 2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PDTI 2018-2020

Governador do Distrito Federal

RODRIGO ROLLEMBERG

Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Órgão Colegiado de Diretores (DIRET) da TERRACAP

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

CARLOS ANTÔNIO LEAL

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

GUSTAVO DIAS HENRIQUE

Órgão Colegiado de Diretores (DIRET) da TERRACAP

ESTELA MARIA OTON DE LIMA - Presidente

ROMILDO RIBEIRO DOS SANTOS - Secretário

Coordenação de Informática

CLAYTON CARNEIRO FRANÇA - Coordenador

JÚLIO CEZAR SCHETTINI HENRIQUES - Chefe da Divisão de Suporte

ROMILDO RIBEIRO DOS SANTOS - Chefe da Divisão de Sistemas

Equipe de Elaboração (SEI 18702/2017-94 – Portaria 210/2017 - ANEXO I)

FELIPE MEDEIROS FERNANDES ROCHA

CPLAM/PRESI/TERRACAP

KARINA NUNES ALVES COSTA

CPLAM/PRESI/TERRACAP

MARCELO LIBERATO SOUZA (COORDENADOR)

CODIN/PRESI/TERRACAP

RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS (COORDENADOR SUBSTITUTO)

CODIN/PRESI/TERRACAP

ROMILDO RIBEIRO DOS SANTOS

CODIN/PRESI/TERRACAP

HISTÓRIO DE VERSÕES

Data	Histórico	Autor
14/08/2018	Criação do Documento	Equipe de Elaboração do PDTI
23/08/2018	Atualização do Documento após reunião Comitê de TI	Marcelo Liberato Souza
26/09/2018	Correção de Referências	Marcelo Liberato Souza

TERMOS E ABREVIATURAS

Termo	Descrição
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
CODIN	Coordenação de Informática
CPLAM	Coordenação de Planejamento
TI	Tecnologia da Informação
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor de Informática
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure</i>
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
e-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
E-Mag	Padrões de Acessibilidade de Governo Eletrônico
PMBOK	Guia de Boas Práticas de Gerenciamento de Projetos do PMI
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
LOA	Lei de Orçamento Anual
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technologies</i>
I.N	Instrução Normativa
DIDES	Divisão de Sistemas
DISUP	Divisão de Suporte
<i>IN HOUSE</i>	Desenvolvimento de soluções pela própria empresa
<i>SWOT</i>	Strengths, Weaknesses Opportunities, Threads
<i>DEVOPS</i>	Development e Operations, sendo uma prática de engenharia de software que possui o intuito de unificar o desenvolvimento de software (Dev) e a operação de software (Ops)
GRH	Gestão de Recursos Humanos
GFO	Gestão Financeira e Orçamentária
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
SEI	Sistema Eletrônico de Informações

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. METODOLOGIA APLICADA.....	8
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	13
5. ORGANIZAÇÃO DA TI.....	16
6. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.....	17
6.1. RESULTADOS CONSOLIDADOS DA EXECUÇÃO DO PDTI ANTERIOR	18
6.1.1. METAS ALCANÇADAS E QUE ESTAVAM VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA CORPORATIVA	19
6.1.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ANTERIORES	19
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	19
7.1. RESULTADOS DA ANÁLISE SWOT	19
7.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA TI	21
7.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA TI.....	22
8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO.....	22
8.1. MAPA ESTRATÉGICO DA TERRACAP	23
8.2. ALINHAMENTO DAS NECESSIDADES DE TI COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	23
8.3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.....	27
8.4. NECESSIDADES DE TI PRIORIZADAS	29
9. PLANO DE METAS E AÇÕES.....	31
9.1. CONCEITO GERAL.....	31
9.2. METAS E AÇÕES:	32
AS METAS ABAIXO SE RELACIONAM COM OS OBJETIVOS INTERNOS DA TI E VISAM ATENDER A EVOLUÇÃO E CONTINUIDADE DO	
NEGÓCIO:	44
9.2.1. CRONOGRAMA RESUMIDO	55
10. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	61
11. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI.....	65
12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	66
13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	70
14. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI	70
ANEXOS	71
ANEXO I: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE PARA A ELABORAÇÃO DO PDTI	71
ANEXO II: RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.....	71
ANEXO III: REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	71
ANEXO IV: NECESSIDADES IDENTIFICADAS DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE TI	71
ANEXO V: GLOSSÁRIO TCU PARA DEFINIÇÃO DE METAS	71
ANEXO VI: ATA DE APROVAÇÃO CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO – COMITÊ DE TI	71

ANEXO VII: PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES PELO COMITÊ DE TI.....	71
ANEXO VIII: AMBIENTE DE TI DA TERRACAP.....	71

1. Introdução

Este documento tem por finalidade apresentar as necessidades, metas e ações de TI para o próximo biênio (2018-2020) para a área de Tecnologia da Informação da TERRACAP.

2. Metodologia Aplicada

A metodologia utilizada para a elaboração do PDTI 2018/2019 baseou-se na proposta do “Guia do Processo de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação” versão 1, desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, considerando as particularidades da TERRACAP. Segue abaixo o macroprocesso, composto por três etapas, sugerido por este Guia e adotado pela TERRACAP:

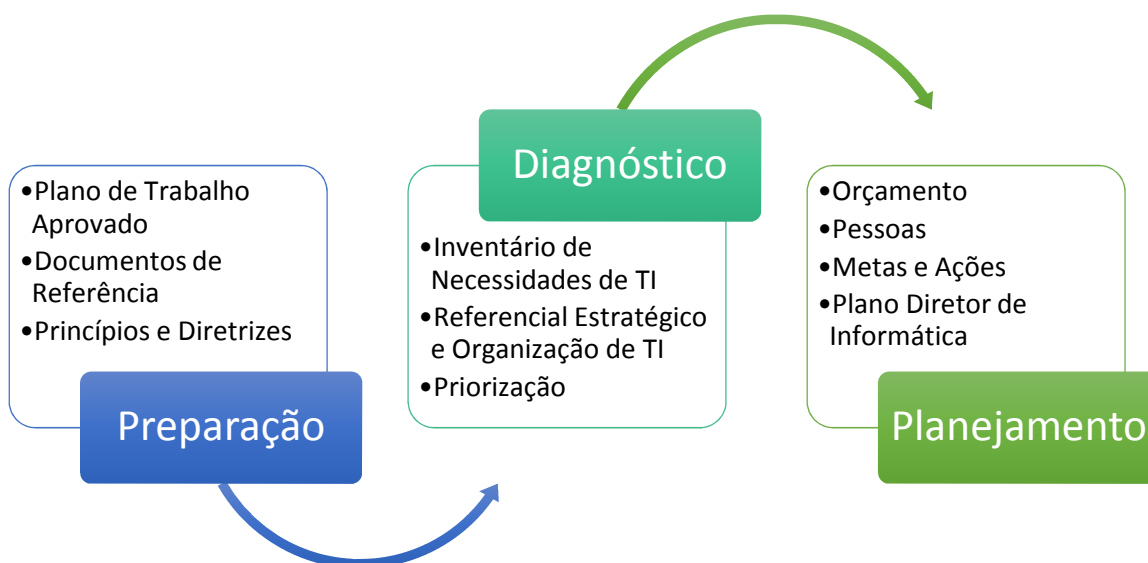


Figura: processo de elaboração do PDTI

Segue descrição das etapas realizadas:

- Preparação:** representou o início do projeto de elaboração do PDTI. O projeto inicia-se com a Coordenação de Informática (CODIN) definindo a abrangência e o período do PDTI. O Comitê de TI aprovou o início dos trabalhos (VER PROCESSO) e solicitou a indicação às áreas de Planejamento (CPLAM) e da própria informática da TERRACAP de colaboradores para integrar a equipe de elaboração do projeto (VER PROCESSO).
- Diagnóstico (Situação Atual):** essa fase caracterizou-se por buscar compreender a situação atual da TI na organização. Foram ouvidas 32 gerências da TERRACAP, avaliados os resultados do PDTI anterior e refeito o referencial estratégico da TI. A partir daí foi possível identificar as necessidades de informação e inventariar as necessidades de TI. Este inventário de necessidades de TI foi priorizado e aprovado pelo Comitê de TI da TERRACAP (VER PROCESSO) e serviu de entrada para o planejamento das ações.

- c) **Planejamento (Situação Desejada):** nessa fase foi planejado o atendimento das necessidades prioritizadas pelo Comitê de TI e estabelecido os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Tendo a aprovação do Plano Diretor de Informática 2018-2019. (VER PROCESSO)

3. Documentos de Referência

A elaboração do PDTI segue as diretrizes, padrões, normas e orientações de políticas da TERRACAP, como também as políticas governamentais de conhecimento público.

Segue tabela abaixo:

ID	TIPO	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR1	LEI	Constituição da República Federativa do Brasil, 1988	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
DR2	DECRETO DISTRI-TAL	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016	Implantar mecanismos básicos de Governança de TI ; aprimorar o uso da TI como canal de comunicação e participação do cidadão; ser transparente na gestão de TI ; Aprimorar a gestão de Pessoas de TI ; Ter a gestão de serviços de TI baseada nas melhores práticas ;
DR3	DECRETO DISTRI-TAL	DECRETO Nº 37.574/2016	Art. 2º Compete aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação - PDTI.
DR4	LEI DISTRI-TAL	LEI Nº 2.572/2000	Art. 1º As entidades públicas do Distrito Federal devem promover a segurança da informação , mediante a garantia da disponibilidade, integridade, confiabilidade e legalidade das informações que suportam os seus processos operacionais.
DR5	LEI DISTRI-TAL	LEI Nº 4.990/2012	Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal, visando a garantir o acesso a informações previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal, no art. 22, I e II, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
DR6	BOA PRÁ-TICA	Guia de Elaboração de PDTI do SISP v1.0	O órgão pode ter um Plano Estratégico de Tecnologia de Informação – PETI – e/ou um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – para abarcar a função de TI da organização. O PDTI deve definir indicadores, em conformidade com os objetivos estratégicos da TI, e conter o planejamento de investimentos necessários, quantitativo e capacitação de pessoas e identificação e tratamento de riscos relacionados à TI.
DR7	PDTI	Plano Diretor de Informática da TERRACAP 2016-2017	Documento que contém o mapa estratégico, direcionadores, objetivos, iniciativas estratégicas e indicadores que definem as diretrizes institucionais.

DR6	DECISÃO INTERNA	Regimento interno do Comitê de TI da TERRACAP, Decisão nº 872/2012, de 23/08/2012	I. Assegurar que as ações estratégicas de TI, organizacionais e operacionais definidas pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, sejam executadas na forma definida.
DR7	DECISÃO INTERNA	Regimento Interno da TERRACAP, Decisão nº 18-CO-NAD, de 17/08/2017	Documento que trata das competências e estrutura da TERRACAP
DR9	BOA PRÁTICA	Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 5)	PO1 – Definir um Plano Estratégico de TI PO1.2 – Alinhamento entre TI e Negócio PO1.4 – Plano Estratégico de TI
DR10	BOA PRÁTICA	Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3)	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação.
DR11	DECISÃO TCDF	Decisão Ordinária TCDF Nº 4472/2012	Recomendar à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap que em atenção aos princípios da legalidade e eficiência: i. estabeleça processo de planejamento estratégico institucional II. Estabeleça processo de planejamento estratégico de TI III. Determinar à Terracap que: a) passe a observar processo criterioso de contratação de soluções de tecnologia da informação, contemplando, no mínimo, o disposto na IN 04/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada no âmbito distrital por meio do Decreto nº 32.218/10
DR12	DECISÃO TCDF	Decisão Ordinária TCDF Nº 6113/2014	c) ultimar ações: I. no sentido de orientar o complexo distrital sobre a importância da implantação e/ou aperfeiçoamento de processo formal de planejamento estratégico institucional, de tecnologia da informação e comunicação e de PDTI para a governança de TIC , nos termos do Decreto nº 35.311/14;

			<p>III - recomendar aos órgãos do complexo distrital nominados no parágrafo 13 do Relatório que implementem e/ou aperfeiçoem, em atenção aos princípios da eficiência e eficácia, e com base nos critérios adotados nos Achados, os seguintes processos formais de trabalho:</p> <p>a) realização de auditorias de TIC, que permitam a avaliação regular da conformidade, da qualidade, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados de tecnologia da informação e comunicação; (Achado 03); b) identificação das necessidades informacionais, por meio do mapeamento dos fluxos de informação nos diferentes ambientes da organização; (Achado 06); c) gestão de serviços nas seguintes áreas: de incidentes, de requisição de serviços, de eventos, de problemas, do conhecimento, de liberação e implantação, de mudanças, da capacidade de TI, de fornecedores, da disponibilidade, do catálogo, de nível de serviço, de financeira de TI, de demanda e de portfólio, com a finalidade de assegurar a entrega dos serviços com qualidade, eficácia e eficiência; (Achado 9); d) instituição de processo de desenvolvimento de software de forma a garantir bons níveis de padronização e de confiabilidade; (Achado 11); e) instituição de metodologia de gerenciamento de projetos de TI, de forma a garantir padrões internos, medições e o acompanhamento de todo o ciclo de vida do projeto; (Achado 12); f) gestão dos contratos de TIC, com a finalidade de garantir a adequada prestação dos serviços e o cumprimento de metas e objetivos institucionais (Achados 13 e 14); g) mecanismos de serviços de atendimento ao cidadão por e-Gov, apoiado no uso de novas tecnologias para a prestação de serviços públicos; (Achado 15);</p>
			<p>h) medidas de atendimento aos interesses coletivos da sociedade, tais como: acesso a informação e transparência dos gastos públicos, informação e relatórios dirigidos ao cidadão por meio de mídia eletrônica (e-mail, internet, etc.), acesso aos dados abertos sob sua custódia, entre outros; (Achado 16);</p>
DR13	DECISÃO TCDF	Decisão Ordinária TCDF 1495/2011	<p>Não poderá ser objeto de contratação a gestão de processos de TI, nos termos do art. 5º, III, IN 4/2008 da SLTI/MPOG (...). Cabendo ao órgão/entidade fazer a gestão dos seus processos/projetos, sendo permitido a contratação de empresa para prestar suporte técnico a esses processos, desse que sob supervisão exclusiva de servidores do órgão ou entidade.</p>

DR14	DECISÃO TCDF	Decisão Ordinária TCDF 4615/2016	Recomendar à TERRACAP (...): a) implementar e monitorar as ações e metas constantes no PDTI ; b) estabelecer políticas e programas de recrutamento, seleção e retenção de profissionais especializados no quadro próprio , capazes de responder pela atividades estratégicas de planejamento, gestão e controle da área da TI da empresa; c) garantir a efetividade do Comitê de TI - CETI , nos termos do seu Regimento Interno, com a finalidade de assegurar o alinhamento da TI com as necessidades do negócio, bem como o monitoramento dos projetos e priorização dos investimentos de TIC ; d) implementar os procedimentos necessários para atingir os níveis mínimos estabelecidos para o: d1) gerenciamento dos serviços de TI , relativos aos níveis 3.5 (controle de qualidade) e 5 (interação com seus clientes internos) da metodologia disseminada pelo ITSMF que tem como base o modelo ITIL v3, de forma a assegurar a conformidade com as boas práticas de mercado; d2) gerenciamento de incidentes , relativos aos níveis 2 (capacidade do processo), 2,5 (integração externa) e 5 (integração com seus clientes internos) da metodologia disseminada pelo ITSMF que tem como base o modelo ITIL V.3, de forma a assegurar a conformidade com as boas práticas de mercado.
DR15	Manual	Manual de Procedimentos Licitatórios da TERRACAP	O Manual visa orientar os setores da Terracap quanto à instrução do Processo de Licitação , bem como os itens mínimos que deverão conter no Projeto Básico / Termo de Referência, estabelecendo critérios e procedimentos, para agilizar e racionalizar a instrução e tramitação de processos licitatórios para as modalidades: Carta Convite, Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.
DR16	DECISÃO INTERNA	Condução para o uso Adequado dos Recursos e Serviços de Tecnologia da Informação Descrição Condução para o uso Adequado dos Recursos e Serviços de Tecnologia da Informação	Definir a conduta para o uso adequado dos recursos e serviços de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, a fim de evitar o seu uso indevido, prevenindo incidentes de segurança e vazamento de informações sigilosas.
DR17	DECISÃO INTERNA	Instrução Normativa nº 15/2013 - PRESI/TERRACAP	Trata das regras para requisição de manutenção de software e novos projetos de TI
DR18	ATA INTERNA	Ata do Comitê de TI - Aprova prorrogação do PDTI até finalização do PEI	Veiculação do PDTI ao PEI da TERRACAP
DR19	DECISÃO EXTERNA	Portaria SLTI 05/2005	Institucionaliza, no âmbito do SISP, os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico –e-PING . E-PING define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no governo federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.
DR20	DECISÃO EXTERNA	Portaria nº3, de 7 de maio	Torna obrigatória nos sítios e portais do governo brasileiro padrão E-Mag. (Acessibilidade)

DR21	NORMA EXTERNA	IN 4 de 11 DE SETEMBRO DE 2014.	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.
DR22	BOA PRÁTICA	PMBOK 6	Dispões sobre Gerenciamento de Projetos e Áreas de Conhecimento como gestão de fornecedores, gestão de pessoas, riscos entre outras
DR23	PROCESSOS DE TRABALHO	GESTÃO DE PROCESSOS DA TERRACAP	Aponta os processos internos mapeados
DR24	DECSIAÇÃO EXTERNA	DODF_001_02-01-2018_SUPLEMENTO	Orçamento
DR25	DECSIAÇÃO EXTERNA	DODF_057_30-12-2017_EDICAO_EXTRA_-_LOA_2018	LOA

Tabela 1: documentos de referência

4. Princípios e Diretrizes

Os princípios e diretrizes foram utilizados para promover o alinhamento entre legislação, estratégia geral de TI do Distrito Federal, orientações e determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, melhores práticas de mercado e regimentos e normativos internos com o inventário de TI.

Segue tabela abaixo:

ID	DESCRIÇÃO	TIPO	ORIGEM	PODE SER UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO?
PD1	Estabelecimento de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e/ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) alinhado ao Plano Estratégico Institucional, de modo que toda necessidade de serviços de TI vise o atendimento à missão institucional.	Princípio	Guia de PDTI do SISF V1	SIM
			Decisão Ordinária TCDF Nº 4472/2012	
			Decisão Ordinária TCDF Nº 6113/2014	
			IN SLTI 4/2014	
			Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016	
PD2	Alinhar os objetivos institucionais de TI às estratégias de negócio	Princípio	COBIT 5	SIM
			Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016	
			Ata do Comitê de TI - Aprova prorrogação do PDTI até finalização do PEI	

			IN SLTI 4/2014 Regimento interno do Comitê de TI da TERRACAP, Decisão nº 872/2012, de 23/08/2012 Decisão Ordinária TCDF Nº 4472/2012 Decisão Ordinária TCDF Nº 6113/2014 Decisão Ordinária TCDF 4615/2016	
PD3	Designar Equipe Criação e Manutenção do PDTI	Princípio	Decreto Distrital Nº 37.574/2016 Guia de PDTI do SISP V1	
PD4	Aprimorar a Gestão de Pessoas de TI	Diretriz	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016 Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 Regimento Interno Terracap 2017 - art. 53 Decisão Ordinária TCDF Nº 6113/2014 Decisão Ordinária TCDF 4615/2016	
PD5	Aprimorar a Governança de TI	Diretriz	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016 Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 Decisão Ordinária TCDF Nº 6113/2014	SIM
PD6	Promover serviços de qualidade ao cidadão	Princípio	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016 Decisão Ordinária TCDF Nº 6113/2014 Portaria Federal nº3, de 7 de maio Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 Lei Distrital Nº 4.990/2012 Portaria SLTI 05/2005	SIM
PD7	Ter a gestão de serviços de TI baseada em melhores práticas.	Diretriz	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016 Regimento Interno Terracap 2017 - art 25 ao 27 Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3) Decisão Ordinária TCDF 4615/2016	

PD8	Aprimorar gestão de serviços de TI	Diretriz	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016 Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3) Decisão Ordinária TCDF Nº 6113/2014 Decisão Ordinária TCDF 4615/2016 Instrução Normativa nº 15/2013 - PRESI/TERRACAP Regimento Interno Terracap 2017 - art 26	
PD9	Ter segurança da informação de TI balizada nas boas práticas	Princípio	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016 Conduta para o uso Adequado dos Recursos e Serviços de Tecnologia da Informação Descrição Conduta para o uso Adequado dos Recursos e Serviços de Tecnologia da Informação LEI Nº 2.572/2000 Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3) Decisão Ordinária TCDF 4615/2016 Regimento Interno Terracap 2017 – art. 27	SIM
PD10	Ter o processo de contratação de TI baseados nas melhores práticas.	Princípio	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016 Manual de Procedimentos Licitação da TERRACAP Decisão Ordinária TCDF 1495/2011 Decisão Ordinária TCDF Nº 4472/2012 COBIT 5 PMBOK 6 Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 IN 4 de 11 DE setembro DE 2014.	
PD11	Assegurar a qualidade dos serviços prestados e das soluções de TIC fornecidas	Princípio		
PD12	Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão da TI	Princípio		
PD13	Promover a melhoria contínua dos sistemas de informação	Princípio		

PD14	Assegurar a qualidade dos processos e serviços de tecnologia da informação	Princípio		
PD15	Garantir a segurança da informação e comunicações	Princípio		
PD16	Ser transparente na gestão de TI	Princípio	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal - DECRETO Nº 37.574/2016 Decisão Ordinária TCDF Nº 6113/2014 Constituição da República Federativa do Brasil, 1988	SIM

Tabela 2: princípios e diretrizes

5. Organização da TI

A Coordenação de Informática (CODIN) da TERRACAP é uma Unidade Orgânica diretamente subordinada à Presidência e está dividida em duas divisões: a Divisão de Suporte (DISUP) e a Divisão de Desenvolvimento de Sistemas (DIDES). Todas as atribuições e competências destas divisões estão apresentadas entre os artigos 25 e 27 do Regimento Interno da TERRACAP.

Para fins de contexto geral da Unidade de TI da TERRACAP, pode-se destacar as competências da Coordenação de Informática, conforme o Regimento Interno da Empresa, na quais inclui:

- Planejamento, coordenação e controle as atividades das suas Divisões;
- Assegurar a qualidade, a confiabilidade, a disponibilidade e a segurança dos dados e informações processadas;
- Assegurar o desenvolvimento contínuo dos métodos de trabalho e das tecnologias utilizadas pelas equipes de desenvolvimento de sistemas;
- Definir as prioridades de atualização e melhorias nos sistemas e na infraestrutura de tecnologia da informação;
- Manter atualizadas a gestão do conhecimento, as técnicas de tratamento, processamento e operação dos sistemas e a funcionalidade dos equipamentos.

A CODIN mantém todo seu parque de Hardware e Software envolvido na TERRACAP, sendo que a maioria dos sistemas são de desenvolvimento *in house*, notadamente viabilizados por contratos de terceirização de execução. Diante disso, cabe a ela, por meio das suas divisões, manter toda a infraestrutura e prover o suporte para todos os recursos computacionais de caráter corporativo, incluindo os recursos de hardware, software, segurança da informação e redes de comunicação de dados.

Também vale destacar, que o apoio ao desenvolvimento e manutenção desta infraestrutura é viabilizado por contratos de empresas especializadas. Ainda acerca do contexto da Coordenação de Informática na TERRACAP é importante ressaltar o seu apoio técnico nos projetos de contratação de soluções de software e hardware junto as áreas finalísticas da Empresa.

Estrutura interna da TI está representada na figura abaixo:

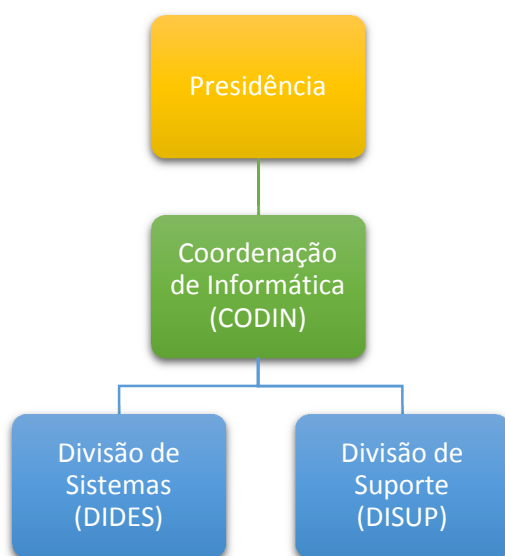


Figura: organograma da CODIN

6. Resultados do PDTI Anterior

O primeiro PDTI da TERRACAP foi elaborado em 2012 e teve vigência prevista para os anos de 2012-2014. Esse PDTI recebeu a primeira atualização no ano de 2014, tendo sua vigência prorrogada em 1 (um) ano. Outras duas prorrogações de vigência ocorreram, sendo elas em 2016 e 2017. Em todas as oportunidades foram apresentados ao Comitê de TI relatórios de acompanhamento do desempenho do PDTI, que obtiveram aprovações deste comitê.

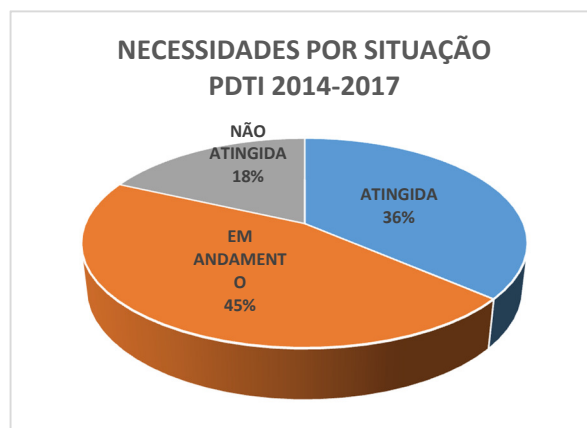
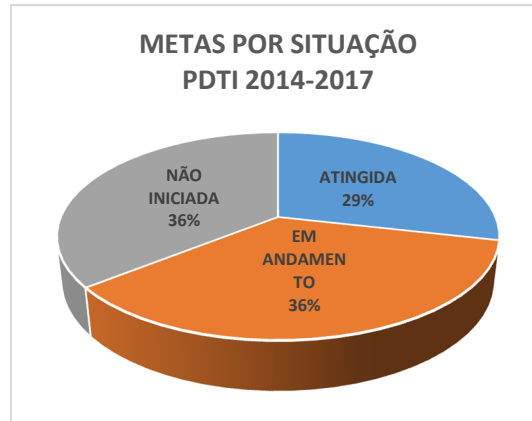
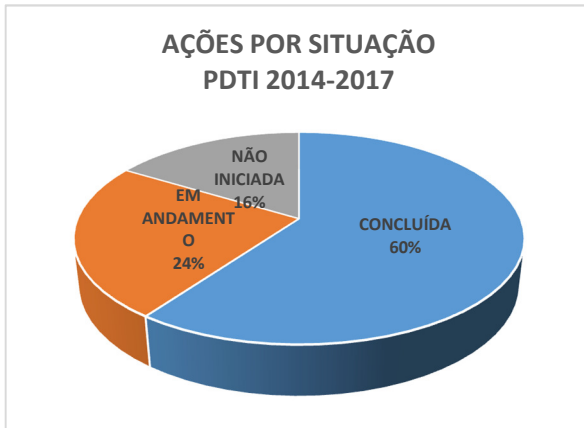
Em 2014 foram atualizadas listas de necessidades, prioridades, metas e ações, além de orçamento de TI. Ainda, as demais atualizações ocorridas em anos seguintes, também foram apresentados ao Comitê de TI relatórios de desempenho do PDTI. Nestas oportunidades, também houve atualização no Inventário de Necessidades, sendo retiradas àquelas em que já se apresentavam concluídas e mantidas outras que ainda eram pertinentes de serem executadas.

No ano de 2017 o PDTI teve sua última prorrogação de prazo de vigência, sendo que o Comitê de TI o aprovou com o indicativo de desenvolvimento de um novo Plano Diretor de Informática para a TERRACAP.

O relatório completo com os resultados do PDTI anterior pode ser consultado no **ANEXO II**.

6.1. Resultados Consolidados da Execução do PDTI anterior

Os gráficos abaixo demonstram o desempenho do plano anterior:



6.1.1. Metas Alcançadas e que estavam voltadas ao atendimento da estratégia corporativa

Vale destacar que as Metas: **Implementação de Soluções para Cadastro Imóveis Urbanos** (Meta 1), **Automatização do Processo de Licitações de Imóveis** (Meta 4) e **Ferramenta disponibilizada** (Meta 6) possuíam alinhamento com a estratégia corporativa e foram desempenhadas da seguinte forma:

NECESSIDADE	METAS	SITUAÇÃO DEZ/2017	AÇÕES PDTI	SITUAÇÃO AÇÃO DEZ/2017	PROJETO / CONTRATO
NECESSIDADE (1): Melhorias e Ajustes nas ferramentas que auxiliam a Gestão do Cadastro de Imóveis Urbanos	META 1	ALCANÇADA	Identificação de mudanças necessárias em sistemas relacionados aos imóveis urbanos	CONCLUÍDA	Melhorias no sistema GIU, para controle de alteração e revisão de condição de imóveis.
			Implantação das melhorias identificadas nos sistemas relacionados aos imóveis urbanos	CONCLUÍDA	
NECESSIDADE (3): Automatização dos processos CORE da empresa	META 4	ALCANÇADA	Participação no Grupo de Trabalho e elaboração de proposta de Automação	CONCLUÍDA	Sistema de Licitações On-Line, disponível em http://comprasonline.terracap.df.gov.br
			Contratação de Empresa Especializada em Automação de Processos	CONCLUÍDA	
			Automação do Processo	CONCLUÍDA	
NECESSIDADE (4): Disponibilizar ferramenta para integração de informações entre jurídico, financeiro, tributário, contábil e orçamentário	META 6	ALCANÇADA	Realização do Planejamento da Contratação	CONCLUÍDA	Implantação do QlikView na Terracap.
			Aquisição da solução escolhida.		
			Implementação da Solução na Terracap		

Tabela: metas alinhadas com planejamento estratégico da TERRACAP

Essas metas procuraram atender aos objetivos estratégicos dispostos no Mapa Estratégico 2013-2016 da TERRACAP:

- Ter eficiência e transparência na gestão orçamentária, financeira, contábil, tributária e de controle interno.
- Garantir a regularidade do patrimônio imobiliário
- Gestão de comercialização

6.1.2. Avaliação dos Resultados Anteriores

No **ANEXO II** há o resultado da avaliação das necessidades, metas e ações que não foram concluídas ou estão em andamento que foram incorporadas ou descartadas para este PDTI.

A avaliação das necessidades não realizadas no PDTI anterior foi realizada por meio de questionário eletrônico e reuniões de validação junto à Gestão e os colaboradores da Coordenação de Informática.

7. Referencial Estratégico de TI

7.1. Resultados da Análise SWOT

As informações para a obtenção dos resultados dessa matriz foram coletadas junto aos colaboradores da Coordenação de Informática e aos Gerentes Operacionais da TERRACAP, por meio de aplicação de questionário eletrônico. No **ANEXO III** estão todos os dados coletados e consolidados, inclusive com a aplicação das técnicas de conversão de ameaças em oportunidades e vinculação de fraquezas e oportunidades. Essa análise foi utilizada para identificação de Necessidades de TI.

Abaixo estão apresentados os três itens, de cada fator, que obtiveram o maior quantitativo de indicações.

INTERNO	FORÇAS	FRAQUEZAS
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificação dos Profissionais de TI pertencentes ao Quadro Permanente da TERRACAP 2. Relacionamento da CODIN com as áreas de Negócios 3. Engajamento da Equipe Interna (Profissionais do Quadro e de Empresas terceirizadas) para resolução de problemas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Área de TI está voltada para assuntos operacionais 2. Ausência de investimento em capacitação 3. Sistemas de Apoio (GRH, GFO e outros) com tecnologias defasadas
EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comprometimento da Alta Gestão com a TI 2. Uso de Padrões e Frameworks (P. Ex.: ITIL, COBIT, PMBOK, Manifesto Ágil, DevOps e outros) 3. Novas plataformas tecnológicas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Demandas desalinhadas ao Planejamento de TI 2. Resistência da organização às mudanças 3. Corte de Orçamento

Imagem: matriz SWOT

7.2. Missão, Visão e Valores da TI



7.3. Objetivos estratégicos da TI

Como estabelecido no item 5. **Princípios e Diretrizes** o alinhamento entre os objetivos de TI com os Objetivos Estratégicos tornam-se obrigatórios para alcance da missão institucional da TERRACAP, diante disso foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos para a TI:

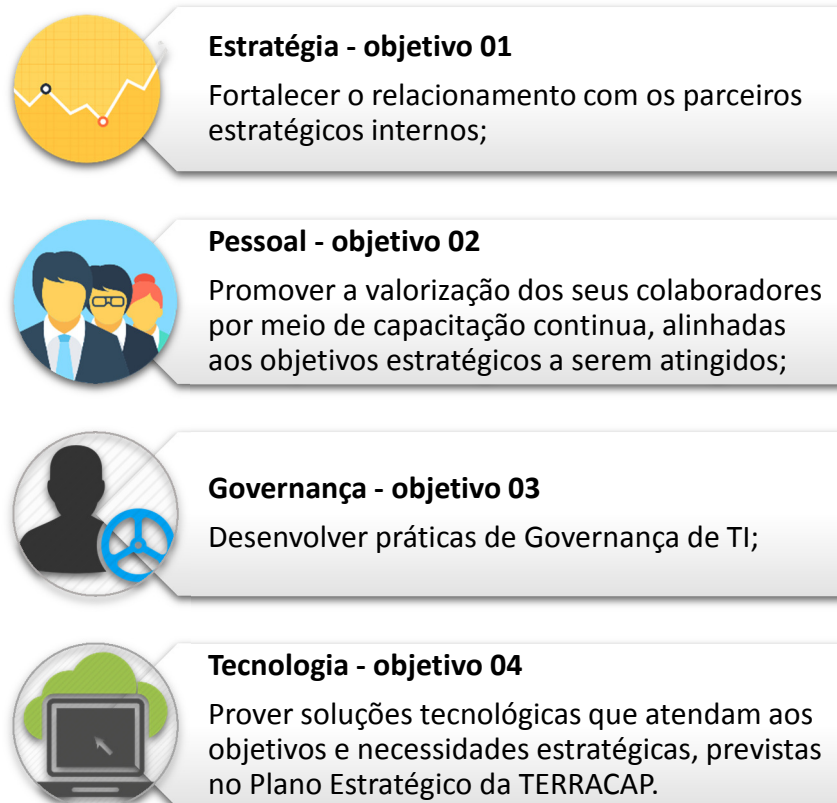


Figura: objetivos estratégicos da TI

No **ANEXO III** também poderão ser encontrados, além da Análise SWOT, os questionários com as informações coletadas acerca da Avaliação do Referencial Estratégico e da Organização de TI.

8. Alinhamento Estratégico da Organização

O alinhamento da estratégia corporativa com as necessidades de TI da TERRACAP é que permitirá a CODIN desenvolver projetos com entrega de valor real e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento da Companhia.

Para tanto, torna-se imprescindível que o PDTI esteja integrado e alinhado ao planejamento estratégico e aos objetivos de negócio para os próximos anos. A partir deste alinhamento a TI poderá destinar recursos, organizar seus processos e definir suas estratégias para atingir as ambições negociais. Como requisito já apontado por decisões de órgãos externos e preconizado pelas melhores práticas de TI, vide

referência deste documento, é fundamental que a TI se consolide como área de suporte a estratégia da empresa.

8.1. Mapa Estratégico da TERRACAP



Figura: Mapa Estratégico da TERRACAP

8.2. Alinhamento das Necessidades de TI com a Estratégia da Organização

O PDTI da TERRACAP, com vigência para os anos 2018 a 2020, teve seu alinhamento a partir dos objetivos estratégicos definidos no Mapa Estratégico da TERRACAP, apresentado na acima.

A tabela abaixo relaciona as necessidades identificadas com os objetivos estratégicos da organização. Todas as necessidades de TI estão identificadas no item 9.2 deste documento.

Para melhor entendimento:

Acrônimo	Descrição	Onde encontrar
NTI	Necessidade de TI	Item 9.2

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01:		Contribuir para o ordenamento da ocupação e uso do solo.
ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		
ID	Descrição da Necessidade de TI	
NT132	Criar gerenciador de modelos de Minutas.	
NT133	Disponibilizar informações consolidação dos sistemas envolvidos com os dados do imóvel até sua venda para geração de minutas.	
NT135	Desenvolvimento de Serviço para Gestão da Regularização de Imóveis em fase de Projeto e da Gestão da Concessão do Imóvel Registrado.	
NT137	Desenvolvimento de Sistema para Gestão de Regularização de Imóveis.	
NT138	Serviço que integre órgãos conveniados para busca de dados sobre débitos pessoais.	
NT128	Desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão Patrimônio Imobiliário (Unificação dos processos de "concepção do imóvel" + prospecção e formatação de empreendimentos + desenvolvimento de projetos urbanísticos + comercialização).	
NT134	Desenvolvimento de camadas de informações do processo de gestão do patrimônio imobiliário em georreferenciamento.	
NT139	Desenvolvimento de camada georreferenciada para projetos da concepção do imóvel.	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 05:		Garantir a regularidade do Patrimônio Fundiário
ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		
ID	Descrição da Necessidade de TI	
NT127	Integração entre órgãos conveniados para busca de dados do funcionário do órgão para atualização do sistema de Alienação da TERRACAP (GAI).	
NT128	Desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão Patrimônio Imobiliário (Unificação dos processos de "concepção do imóvel" + prospecção e formatação de empreendimentos + desenvolvimento de projetos urbanísticos + comercialização).	
NT126	Prover informações acerca de planejamento orçamentário, execução, pagamento e rateios de custos de infraestrutura em georreferenciamento.	
NT130	Desenvolver app para o Sistema GFV (FICALIZAÇÃO E VISTORIA).	
NT134	Desenvolvimento de camadas de informações do processo de gestão do patrimônio imobiliário em georreferenciamento.	
NT36	Desenvolvimento de Camada de Informações sobre infraestrutura urbana em georreferenciamento.	

NTI39	Desenvolvimento de camada georreferenciada para projetos da concepção do imóvel.
NTI40	Desenvolvimento de camada georreferenciada para apresentação de dados de projeto para determinada área (imóvel).
NTI42	Desenvolvimento de camada georreferenciada para apresentação de dados de ações judiciais do imóvel.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Prover excelência dos processos internos

ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

ID	Descrição da Necessidade de TI
NTI24	Desenvolvimento de Sistema de Gestão do Cliente.
NTI25	Desenvolvimento de Plataforma de Serviços Atendimento ao Cliente da TERRACAP.
NTI43	Aquisição de Robô de Leitura e Captura de Materiais/Reportagens/ Menções em meio digital.
NTI45	Criar Instância da COINT para uso do GAC_GEATE.
NTI31	Promover a integração entre GPJ e GFV.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 09: Ter eficiência e transparência na gestão orçamentária, financeira, contábil, tributária e de controle interno

ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

ID	Descrição da Necessidade de TI
NTI22	Desenvolvimento de Sistema Integrado dos Serviços e Processos de Planejamento e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e sistema jurídico.
NTI42	Desenvolvimento de camada georreferenciada para apresentação de dados de ações judiciais do imóvel.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12: Prover soluções tecnológicas que alavanquem os negócios da empresa

ASSUNTO: GESTÃO DE TI

ID	Descrição da Necessidade de TI
NTI01	Implantação de processos de Gerenciamento dos serviços, incidentes, configuração e de ativos de TI.
NTI02	Implantação de processos de Gerenciamento de níveis de serviços.
NTI03	Instituição de processo de desenvolvimento de Software de forma a garantir bons níveis de padronização e de confiabilidade.
NTI04	Instituição de metodologia de gerenciamento de portfólio e de projetos de TI, de forma a garantir padrões internos, medições e o acompanhamento de todo o ciclo de vida do projeto.

NTI06	Adotar padrões e Frameworks para suporte à Gestão de TI e à Governança de TI.
NTI07	Adotar novas plataformas tecnológicas em substituição aos sistemas legados.
NTI10	Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos como forma mitigar os desalinhamentos das demandas com Planejamento de TI.
NTI30	Desenvolver app para o Sistema GFV (FICALIZAÇÃO E VISTORIA).
ASSUNTO: GOVERNANÇA DE TI	
NTI05	Implementar a Governança de TI.
NTI08	Alinhar e priorizar as iniciativas de TI com a estratégia de Negócio.
NTI11	Criar mecanismos e critérios de alteração de prioridades de projetos estabelecidos no PDTI.
ASSUNTO: CAPACITAÇÃO INTERNA	
NTI23	Capacitar sobre o funcionamento sistema GAI e os processos de trabalho envolvidos.

Tabela: Alinhamento Estratégico Necessidades de TI

- Resumo das necessidades alinhadas aos objetivos estratégicos da TERRACAP:

Objetivo	Quantidade de Necessidades	Necessidades de TI	
Contribuir para o ordenamento da ocupação e uso do solo.	08	Desenvolvimento de Software	NTI32, NTI33, NTI35, NTI37, NTI38, NTI28, NTI34, NTI39
Garantir a regularidade do Patrimônio Fundiário	09	Desenvolvimento de Software	NTI27, NTI28, NTI26, NTI30, NTI34, NT36, NTI39, NTI40, NTI42
Prover excelência dos processos internos	05	Desenvolvimento de Software	NTI24, NTI25, NTI43, NTI45, NTI31
Ter eficiência e transparência na gestão orçamentária, financeira, contábil, tributária e de controle interno	02	Desenvolvimento de Software	NTI22, NTI42
Prover soluções tecnológicas que avancem os negócios da empresa	12	Gestão de TI	NTI01, NTI02, NTI03, NTI04, NTI06, NTI07, NTI10, NTI30
		Governança de TI	NTI05, NTI08, NTI11
		Capacitação Interna	NTI23

Nota-se que uma necessidade pode estar em mais de um objetivo estratégico visto que não há uma relação de um-um entre esses objetivos e essas necessidades. Obviamente uma necessidade poderá atingir a mais de um objetivo estratégico.

8.3. Critérios de Priorização

A equipe de elaboração do PDTI adotou critério de priorização aprovado pelo Comitê de TI da TERRACAP (**ANEXO VI**) sendo ele baseado na técnica G.U.T (Gravidade, Urgência e Tendência).

Para tanto, os critérios para as pontuações para as dimensões da técnica G.U.T foram:

a) GRAVIDADE

PONTUAÇÃO	GRAVIDADE
5	Quando impactar no atendimento a leis e normas e aos órgãos de Controle
4	Quando impactar nos objetivos institucionais de TI às estratégias de negócio
3	Quando relacionar à Governança e Gestão de TI
2	Quando relacionar à Segurança da Informação
1	Outras

b) URGÊNCIA

PONTUAÇÃO	URGÊNCIA
5	Prazo de até 6 meses ou menos
4	Prazo de 12 meses ou menos
3	Prazo de 18 meses ou menos
2	Prazo de 24 meses ou menos
1	Prazo de 30 meses ou menos

c) TENDÊNCIA

PONTUAÇÃO	TENDÊNCIA
5	Se nada for feito a situação irá piorar rapidamente - em até 3 meses ou menos
4	Vai piorar em pouco tempo - em 12 meses ou menos
3	Vai piorar a médio prazo - em 18 meses ou menos
2	Pode piorar, mas a longo prazo - em 24 meses ou menos
1	Não há certeza que vá piorar

Após a definição das respectivas pontuações, por cada integrante do Comitê de TI, foi aplicado a seguinte fórmula para definição das necessidades de maior grau de criticidade e média crítica:

- $$\text{MÉDIA CRÍTICA} = \frac{G.U.T}{3}$$

Média Crítica = média entre o resultado da pontuação de Gravidade, Urgência e Tendência

- $GRAU\ CRÍTICO = \bar{G} \times \bar{U} \times \bar{T}$

Grau Crítico = Produto da Média das Pontuações indicadas.

Após o ranqueamento das necessidades identificadas elas foram selecionadas para a vigência deste PDTI utilizando-se a Técnica de **Pareto**, também aprovada pelo Comitê de TI da TERRACAP, conforme ata constante no ANEXO VI, aquelas com maior grau crítico e de criticidade conforme imagem abaixo:

Diagrama de Pareto

Média Crítica	Total	%	% Acumula
Alto (>3,5 e <=5)	14	29%	29%
Médio (>2 e <=3,5)	35	71%	100%
Baixo (<=2)	0	0%	100%

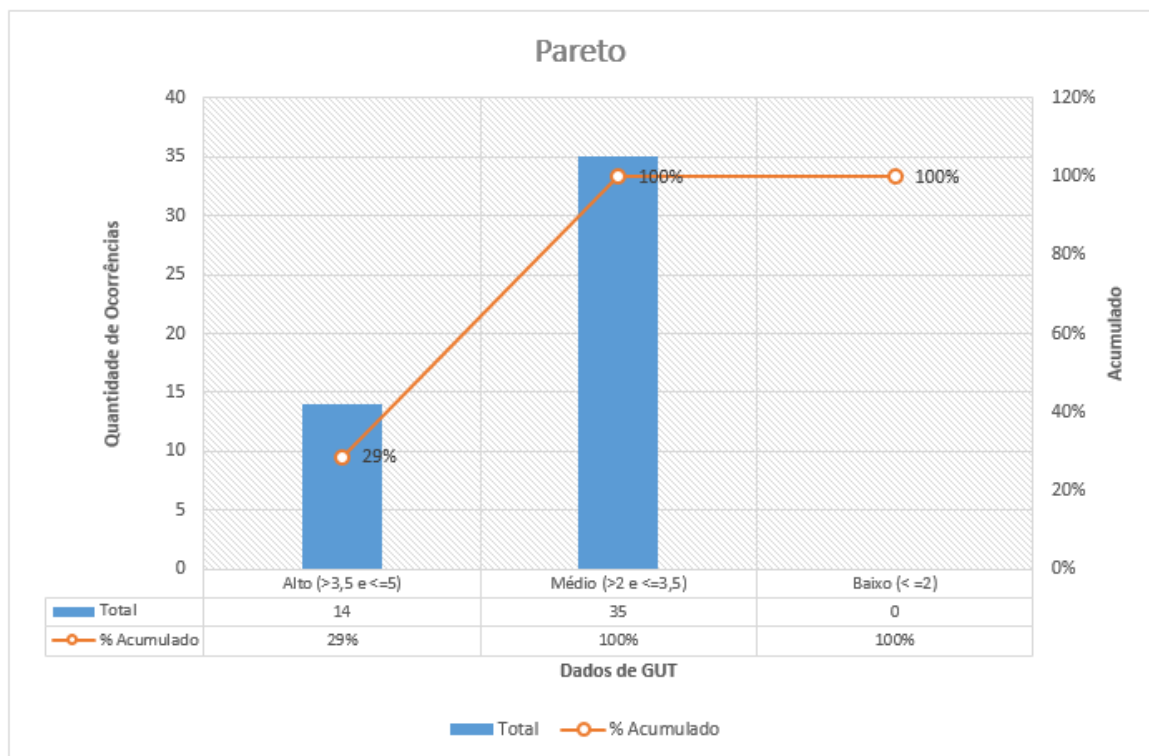


Imagem: Gráfico de pareto

No **ANEXO VI** contém a ata do Comitê de TI com a priorização das necessidades de TI para este PDTI.

8.4. Necessidades de TI Priorizadas

Para melhor entendimento:

Acrônimo	Descrição	Onde encontrar
PD	Princípios e Diretrizes	Item 5.
NI	Necessidades de Informação	Anexo IV
NTI	Necessidade de TI	Item 9.2

Segue abaixo as necessidades identificadas e priorizadas para a vigência deste PDTI:

ID	GRAU CRÍTICO	MÉDIA CRÍTICA	NTI	NECESSIDADE	TIPO DE NECESSIDADE
01	77	4,25	NTI28	Desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão Patrimônio Imobiliário (Unificação dos processos de "concepção do imóvel" + prospecção e formação de empreendimentos + desenvolvimento de projetos urbanísticos + comercialização)	Desenvolvimento de Software
02	72	4,17	NTI24	Desenvolvimento de Sistema de Gestão do Cliente	Desenvolvimento de Software
03	68	4,08	NTI08	Alinhar e priorizar as iniciativas de TI com a estratégia de Negócio	Governança de TI
04	64	4,00	NTI22	Desenvolvimento de Sistema Integrado dos Serviços e Processos de Planejamento e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e sistema jurídico.	Desenvolvimento de Software
05	60	3,92	NTI25	Desenvolvimento de Plataforma de Serviços Atendimento ao Cliente da TERRACAP	Desenvolvimento de Software
06	60	3,92	NTI07	Adotar novas plataformas tecnológicas em substituição aos sistemas legados.	Gestão de TI
07	56	3,83	NTI26	Prover informações acerca de planejamento orçamentário, execução, pagamento e rateios de custos de infraestrutura em georreferenciamento	Desenvolvimento de Software
08	56	3,83	NTI10	Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos com forma mitigar o desalinhamento das demandas com Planejamento de TI	Gestão de TI
09	52	3,75	NTI05	Implementar a Governança de TI	Governança de TI

10	49	3,67	NTI39	Desenvolvimento de camada georreferenciada para apresentação de dados de ações judiciais do imóvel	Desenvolvimento de Software
11	48	3,67	NTI13	Desenvolvimento de Projeto de Integração de fornecimento de dados e informações para tomada de decisão	Desenvolvimento de Software
12	46	3,58	NTI11	Criar mecanismos e critérios de alteração de prioridades de projetos estabelecidos no PDTI	Governança de TI
13	43	3,58	NT03	Instituição de processo de desenvolvimento de software de forma a garantir bons níveis de padronização e de confiabilidade;	Gestão de TI
14	41	3,58	NTI46	Implantação do sistema GPJ	Desenvolvimento de Software

Tabela: Necessidades de TI Priorizadas

Esclarece-se que as demais necessidades farão parte do **BACKLOG** de necessidades identificadas e deverão fazer parte das revisões do PDTI.

O **ANEXO IV** contém todas as necessidades identificadas e informações complementares.

- Resumo das necessidades agrupadas por assunto:

Assunto	Quantidade de Necessidades	Necessidades de TI Priorizada
Desenvolvimento de Software	08	001, 002, 004, 006, 008, 010, 011 e 014
Gestão de TI	02	005 e 013
Governança de TI	04	003, 007, 009 e 012
Capacitação Interna	-	-
Pessoal de TI	-	-
Infraestrutura de TI	-	-

A metodologia adotada para o levantamento de necessidades foi àquela prevista no Guia de Elaboração do PDTI versão 1.0 do SISP. Diante disso, a equipe de elaboração do PDTI utilizou de entrevistas com gestores das unidades de negócio da Empresa, avaliação de processos de negócios e aplicação de questionários de validação. A lista consolidada pode ser encontrada no **ANEXO IV**, já as atas de reunião com as anotações das entrevistas realizadas estão no processo **SEI 00111-00018702/2017-94**.

9. Plano de Metas e Ações

9.1. Conceito Geral

O conceito de metas aplicado a este PDTI foi baseado no glossário de termos do TCU, disponível em (<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A15AC9FAFE015ADD2B13690945>) e anexo a este documento (**ANEXO V**).

As metas são etapas para o alcance de objetivos. O alcance das metas é aferido pelos indicadores de desempenho. Uma forma de analisar a adequação das metas é aplicar o conceito de metas (Target) SMART, que enumera as características que elas devem apresentar (RIETBERGEN; BLOK, 2010):

- Específica
- Mensurável
- Realista
- Prazo determinado

As ações estão envolvidas com o processo para desenvolver um projeto. Atividade para obter determinado resultado. Nelas serão determinadas os responsáveis, prazos e recursos necessários.

Ressalta-se que as metas e ações não estão vinculadas entre si em um relacionamento de “uma necessidade, uma meta e uma ação”. Poder-se-á ter mais de uma necessidade priorizada em mais de uma meta, na qual possuirá suas ações específicas.

9.2. Metas e Ações:

Para melhor entendimento:

Acrônimo	Descrição	Onde encontrar
NTI	Necessidade de Serviço de TI	ANEXO IV
OBJ-CORP	Objetivo Corporativo	Item 9.1
OBJ-TI	Objetivo de TI	Item 8.3
ID.A	Identificador da Ação	Item 9.2

As metas foram criadas a partir dos objetivos estratégico do negócio e internos da TI e das necessidades priorizadas e relacionadas a estes objetivos. Tendo como critérios a **especificidade, mensurabilidade, ser factível, relevante ao negócio e a temporalidade.**

META 01	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLATAFORMAS INTEGRADAS PARA OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES				INDICADOR: 100% das necessidades realizadas	PRAZO TOTAL: JAN/2020				
NTI: 28	CRITICIDADE (GUT): 72				OBJETIVOS RELACIONADOS OBJ-CORP01 OBJ-CORP05 OBJ-TI04					
					PRAZO TOTAL: AGO/2019					
	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO (UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE "CONCEPÇÃO DO IMÓVEL" + PROSPECÇÃO E FORMATAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS + DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS + COMERCIALIZAÇÃO).				ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
		2018	2019	2020	2018	2019	2020			
		1.000.000	2.500.000	2.500.000	-	-	-			
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				

A1	Entendimento negocial da necessidade	DEZ/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Compreender todas as necessidades envolvidas nos processos que envolvem e gestão do imóvel na TERRACAP, desde a sua concepção até a sua comercialização.	01	Analista de Processos			
					01	Analista de Negócios			
A2	Análise de fazer ou comprar	JAN/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Definir qual tipo de solução melhor se adequa as necessidades negociais identificadas	01	Analista de Negócios			
					01	Gerente de Projetos			
					01	Engenheiro de SW			
A3	Licitar (caso a opção seja por comprar solução externa)	MAR/19	100%	Licitação Realizada	01	Analista de Contratos			
					01	Assistente Administrativo			
A4	Implementação de Solução	MAI/19	100%	Ter 100% das necessidades definidas como altamente críticas implementadas até o prazo de conclusão da ação.	01	Gerente de Projetos			
					01	Engenheiro de Software			
					01	Analista de Processos			
A5	Implantação	AGO/19	100%	Ter 100% das necessidades definidas como altamente críticas implantadas até ago/2019	01	Gerente de Projetos			
					01	Analista de Teste			
					01	Analista de Negócio			
NTI: 24	CRITICIDADE (GUT): 72			OBJETIVOS RELACIONADOS O OBJ-CORP08					
				OBJ-TI04					
				PRAZO TOTAL: AGO/2019					
				ORÇAMENTO					
				INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
				2018	2019	2020	2018	2019	2020
-	500.000	500.000	-	-	-				
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS				
					QTD	PERFIS			

A1	Entendimento negocial da necessidade	DEZ/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Compreender todas as necessidades envolvidas nos processos que envolvem e gestão a gestão do cliente da TERRACAP e identificar as necessidades de implementação de solução de TI.	01	Analista de Negócios		
A2	Implementação de Solução	MAI/19	100%	Ter 100% das necessidades definidas implementadas até o prazo de conclusão da ação.	01	Gerente de Projetos		
					01	Engenheiro de Software		
					01	Analista de Processos		
A3	Implantação de Solução	AGO/19	100%	Ter 100% das necessidades definidas como altamente críticas implantadas até ago/2019	01	Gerente de Projetos		
					01	Analista de Teste		
					01	Analista de Negócio		
NTI: 22	CRITICIDADE (GUT): 64			OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP09 OBJ-TI04				
				PRAZO TOTAL: AGO/2019				
	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DOS SERVIÇOS E PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL E SISTEMA JURÍDICO.			ORÇAMENTO				
				INVESTIMENTO:		CUSTEIO:		
				2018	2019	2020	2018	2019
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS			
					QTD	PERFIS		
A1	Entendimento negocial da necessidade	DEZ/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Compreender todas as necessidades envolvidas nos processos que envolvem o planejamento e a execução orçamentária, financeira, contábil e jurídica (no que envolve ações que impactem em orçamento) da TERRACAP.	01	Analista de Negócios		
					01	Analista de Processos		
A2	Análise de fazer ou comprar	JAN/19			01	Analista de Negócios		

			Cumprimento de prazo estabelecido	Definir qual tipo de solução melhor se adequa as necessidades negociais identificadas	01	Gerente de Projetos		
					01	Engenheiro de SW		
A3	Licitar (caso a opção seja por comprar solução externa)	MAR/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Realizar Licitação	01	Analista de Contratos		
					01	Assistente Administrativo		
A4	Implementação de Solução	MAI/19	100%	Ter 50% das necessidades definidas como altamente críticas implementadas até o prazo de conclusão da ação.	01	Gerente de Projetos		
					01	Engenheiro de Software		
					01	Analista de Processos		
A5	Implantação de Solução	AGO/19	100%	Ter 50% das necessidades definidas como altamente críticas implementadas até o prazo de conclusão da ação.	01	Gerente de Projetos		
					01	Analista de Teste		
					01	Analista de Negócio		
NTI: 17	CRITICIDADE (GUT): 60			OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP12				
				OBJ-TI04				
				PRAZO TOTAL: JAN/2020				
				ORÇAMENTO				
				INVESTIMENTO:		CUSTEIO:		
				2018	2019	2020	2018	2019
			-	2.000.000	2.000.000	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS			
					QTD	PERFIS		
A1	Avaliação da plataforma tecnológica	DEZ/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Realizar diagnóstico de avaliação acerca das arquiteturas atualmente utilizada e apontamento de plataforma tecnológica a ser adotada.	01	Arquiteto de SW		
					01	Engenheiro de SW		

A2	Análise dos sistemas legados	MAR/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Elaborar plano de migração dos sistemas e arquiteturas que deverão migrados a partir, minimante, da sua importância ao negócio, criticidade, risco e impacto ao negócio.	01	Arquiteto de SW				
					01	Engenheiro de SW				
A3	Levantamento e mapeamento de processos	MAI/20	100% dos processos	Identificar e mapear os processos envolvidos com os sistemas a serem migrados conforme A2 e apresentar sugestões de melhorias a esses negócios.	01	Analista de Processos				
A4	Levantamento de requisitos da solução	JUL/20			01	Analista de Requisitos				
A5	Desenvolvimento da solução	OUT/20			01	Engenheiro de SW				
					01	Gerente de Projetos				
					01	Analista de Processos				
					01	Arquiteto de SW				
A6	Implantação da solução	JAN/21			01	Gerente de Projetos				
					01	Analista de Teste				
					01	Analista de Negócio				
					01	Engenheiro de SW				
NTI: 13	CRITICIDADE (GUT): 48			OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-TI04						
				PRAZO TOTAL: JAN/2020						
				ORÇAMENTO						
	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INTEGRAÇÃO DE FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO			INVESTIMENTO:			CUSTEIO:			
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	
				300.000	500.000	500.000	-	-	-	
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				

A1	Entendimento negocial da necessidade	DEZ/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Compreender todas as necessidades envolvidas junto às diretorias, gerências e presidência quanto às suas necessidades de informações para a tomada de decisão.	01	Analista BI
					01	Analista de Processos
A2	Análise de fazer ou comprar	FEV/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Definir qual tipo de solução melhor se adequa as necessidades negociais identificadas	01	Analista de Negócios
					01	Gerente de Projetos
					01	Analista BI
A3	Licitar (caso a opção seja por comprar solução externa)	MAR/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Licitação Realizada	01	Analista de Contratos
					01	Assistente Administrativo
A4	Implementação de Solução	SET/19	100%	Ter 100% das necessidades definidas como altamente críticas implementadas até o prazo de conclusão da ação.	01	Gerente de Projetos
					01	Engenheiro de SW
					01	Analista de BI
					01	Administrador de Dados
A5	Implantação de Solução	JAN/20	100%	Ter 100% das necessidades definidas como altamente críticas implementadas até o prazo de conclusão da ação.	01	Engenheiro de SW
					01	Gerente de Projetos
					01	Analista de Teste
					01	Analista de Negócio

META 02	CRIAR E IMPLEMENTAR A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE TI NA TERRACAP	INDICADOR:			PRAZO TOTAL: JAN/2020		
NTI: 08	CRITICIDADE (GUT): 68 ALINHAR E PRIORIZAR AS INICIATIVAS DE TI COM A ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO	OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP12, OBJ-TI01, OBJ-TI03					
		PRAZO: AGO/2019					
		ORÇAMENTO					
		INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
		2018	2019	2020	2018	2019	2020
-	-	-	-	-	-		
NTI: 10	CRITICIDADE (GUT): 56 GESTÃO DE PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS COM FORMA MITIGAR OS DESALINHAMENTOS DAS DEMANDAS COM PLANEJAMENTO DE TI	OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP12, OBJ-TI01, OBJ-TI03					
		PRAZO: AGO/2019					
		ORÇAMENTO					
		INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
		2018	2019	2020	2018	2019	2020
-	-	-	-	-	-		
NTI: 05	CRITICIDADE (GUT): 46 IMPLEMENTAR A GOVERNANÇA DE TI	OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP12 OBJ-TI01 OBJ-TI03					
		PRAZO: JAN/2020					
		ORÇAMENTO					
		INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		

		2018	2019	2020	2018	2019	2020
		-	450.000	-	-	-	-
NTI: 11	CRITICIDADE (GUT): 52	OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP12 OBJ-TI03					
		PRAZO: JAN/2020					
	ORÇAMENTO						
	INVESTIMENTO:			CUSTEIO:			
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
	-	-	-	-	-	-	
AÇÕES GENÉRICAS PARA TODAS AS NECESSIDADES ACIAMA							
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS		
					QTD	PERFIS	
A1	Estruturar Escritório de Governança de TI	JUL/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Apresentar proposta de estruturação do Escritório de Governança de TI, contendo, no mínimo, atividades, estrutura administrativa, objetivos de curto, médio e longo prazo, custo e descrição sumária de atividades.	01	Analista de Negócios	
					01	Profissional de Auditoria	
					01	Analista de Processos	
					01	Gerente de Projetos	
					01	Analista de Governança de TI	
					01	Analista de Qualidade de TI	
A2	Implantar Escritório de Governança de TI	JAN/20	Cumprimento de Prazo	Implantar Escritório de Governança de TI na TERRACAP.	01	Analista de Governança	
					01	Gerente de Projetos	

					01	Assistente Administrativo				
					01	Assistente de Comunicação				
NTI: 03	CRITICIDADE (GUT): 43				OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP12					
					PRAZO: JAN/2020					
					ORÇAMENTO					
	INSTITUIÇÃO DE PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE FORMA A GARANTIR BONS NÍVEIS DE PADRONIZAÇÃO E DE CONFIABILIDADE.				INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					-	-	-	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				
A1	Definição de Metodologia de Desenvolvimento de SW	JUL/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Apresentar propostas de metodologia de desenvolvimento de Softwares que abranja tanto a manutenção quanto o desenvolvimento de novos sistemas para que seja seguida internamente e por fornecedores de soluções.	01	Engenheiro de SW				
					01	Analista de Processos				
					01	Analista de Requisitos				
A2	Estruturação da Metodologia para a TERRACAP	OUT/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Estruturar processo de desenvolvimento e manutenção de Softwares para a TERRACAP.	01	Analista de Processos				
A3	Formalização da Metodologia de Desenvolvimento de SW da TERRACAP	JAN/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Formalizar, junto a instancia competente, a metodologia de desenvolvimento de Softwares da TERRACAP.	01	Gestão de TI				

META 03		IMPLEMENTAR PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE NEGÓCIOS PARA REUTILIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO ENTRE APLICAÇÕES			INDICADOR: 100% das necessidades realizadas			PRAZO TOTAL: JAN/2020		
NTI: 25	CRITICIDADE (GUT): 60				OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP08 OBJ-TI04					
	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS ATENDIMENTO AO CLIENTE DA TERRACAP.				PRAZO TOTAL: JAN/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					750.000	1.250.000	1.250.00	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				
A1	Entendimento Negocial da Necessidade	MAI/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Identificação dos serviços e funcionalidades que irão compor a plataforma.	01	Analista de Negócios				
A2	Implementação de Solução	OUT/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Todos os serviços identificados desenvolvidos.	01	Gerente de Projetos				
					01	Engenheiro de Softwares				
					01	Analista de Processos				
A3	Implantação da Solução	JAN/20			01	Gerente de Projetos				

			100% dos serviços e funcionalidades identificadas implantadas	Todos os serviços e funcionalidades identificadas implementadas	01	Analista de Testes				
					01	Analista de Negócios				
NTI: 26	CRITICIDADE (GUT): 56				OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP08 OBJ-TI04					
	PROVER INFORMAÇÕES ACERCA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, EXECUÇÃO, PAGAMENTO E RÁTEIOS DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA EM GEORREFERENCIAMENTO				PRAZO TOTAL: JAN/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					-	500.000	500.000	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIL				
A1	Entendimento Negocial da Necessidade	MAI/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Identificação dos serviços e funcionalidades que irão compor a plataforma.	01	Analista de Negócios				
					01	Analista de Geoprocessamento				
A2	Implementação de Solução	OUT/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Todos os serviços identificados desenvolvidos.	01	Gerente de Projetos				
					01	Engenheiro de Software				
					01	Analista de Processo				
					01	Analista de Geoprocessamento				
A3	Implantação da Solução	JAN/20	100% dos serviços e funcionalidades identificadas implantadas	Todos os serviços e funcionalidades identificadas implementadas	01	Gerente de Projetos				
					01	Analista de Testes				
					01	Analista de Geoprocessamento				

						01	Analista de Negócios			
NTI: 42	CRITICIDADE (GUT): 49				OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-CORP08 OBJ-TI04					
	DESENVOLVIMENTO DE CAMADA GEORREFERENCIADA PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS DE AÇÕES JUDICIAIS DO IMÓVEL				PRAZO TOTAL: JAN/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					20.000	50.000	-	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIL				
A1	Entendimento Negocial da Necessidade	MAI/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Identificação dos serviços e funcionalidades que irão compor a plataforma.	01	Analista de Negócios				
					01	Analista de Geoprocessamento				
A2	Implementação de Solução	OUT/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Todos os serviços identificados desenvolvidos.	01	Gerente de Projetos				
					01	Engenheiro de Software				
					01	Analista de Geoprocessamento				
					01	Analista de Processo				
A3	Implantação da Solução	JAN/20	100% dos serviços e funcionalidades identificadas implantadas	Todos os serviços e funcionalidades identificadas implantadas	01	Gerente de Projetos				
					01	Analista de Geoprocessamento				

NTI: 46	CRITICIDADE (GUT): 41				OBJETIVOS RELACIONADOS OBJ-CORP01		
	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GPJ				OBJ-TI04		
					PRAZO TOTAL: FEV/2019		
					ORÇAMENTO		
					INVESTIMENTO:		CUSTEIO:
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
	-	-	-	-	-	-	
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS		
					QTD	PERFIL	
A2	Implementação de Solução	FEV/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Todos os serviços identificados desenvolvidos.	01	Engenheiro de Software	
A3	Implantação da Solução	FEV/19	100% da Solução Implantada	Disponibilizar solução para os usuários da TERRACAP	01	Engenheiro de Software	

As metas abaixo se relacionam com os objetivos internos da TI e visam atender a evolução e continuidade do negócio:

META 04	IMPLEMENTAR FERRAMENTAS E PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	INDICADOR: Cumprimento de prazo estabelecido	PRAZO TOTAL: JUL/2020
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE BUSCA E REMOÇÃO DE VIRUS (ANTIVIRUS)			OBJETIVOS RELACIONADOS:
			OBJ-TI04
			PRAZO: JUL/2020
			ORÇAMENTO
	INVESTIMENTO:	CUSTEIO:	

					2018	2019	2020	2018	2019	2020			
					150.000								
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS								
					QTD	PERFIS							
A1	Planejamento da Contratação	NOV/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos							
					01	Assistente Administrativo							
A2	Licitar	DEZ/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Licitação Realizada	01	Analista de Contratos							
					01	Assistente Administrativo							
A3	Implantação da solução	MAR/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Instalar os antivírus em todas as máquinas ativas da empresa	01	Gerente de Projetos							
IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP					OBJETIVOS RELACIONADOS								
					OBJ-TI04								
					PRAZO: JUL/2020								
					ORÇAMENTO								
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:					
					2018	2019	2020	2018	2019	2020			
	300.000												
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS								
					QTD	PERFIS							
A1	Planejamento da contratação	JUN/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos							
					01	Assistente Administrativo							
A2	Licitar	SET/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Licitação realizada.	01	Analista de Contratos							
					01	Assistente Administrativo							

A3	Implantação da solução	DEZ/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Solução adquirida em funcionamento	01	Gerente de Projetos				
					01	Analista de Contratos				
A4	Monitoramento e acompanhamento da execução contratual e garantia da solução	JUL/20	Equipamento em condições de operação durante todo o período de vigência contratual	Garantir a continuidade do negócio e do funcionamento da solução durante todo o período de vigência contratual	01	Analista de Sistemas				
IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUDITORIA EM SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TI					OBJETIVOS RELACIONADOS: OBJ-TI04					
					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					-	1.500.000	-	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS	INVESTIMENTO	CUSTEIO		
A1	Planejamento da Contratação	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2	Licitar	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Licitação realizada	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A3	Implantação da solução	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Solução adquirida em funcionamento	01	Gerente de Projetos				
					01	Analista de Contratos				

A4	Monitoramento e acompanhamento da execução contratual e garantia	JUL/20	Equipamento em condições de operação durante todo o período de vigência contratual	Garantir a continuidade do negócio e do funcionamento da solução durante todo o período de vigência contratual	01	Analista de Contratos	
A5	Operação ou supervisão da operação da solução adquirida	JUL/20	Porcentagem de atendimento às solicitações de auditoria	100% de atendimento às solicitações de auditoria demandadas pelos setores da empresa	01	Profissional de Auditoria	
META 05	ATUALIZAR A INFRAESTUTURA DE TI		INDICADOR: Cumprimento de prazo estabelecido		PRAZO TOTAL: JUL/2020		
MODERNIZAÇÃO DO AMBIENTE DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTUTURA						OBJETIVOS RELACIONADOS	
						OBJ-TI04	
						PRAZO: JUL/2020	
						ORÇAMENTO	
						INVESTIMENTO:	
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
	1.000.000	-	-	-	-	-	
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS		
					QTD	PERFIS	
A1.1	Planejamento da contratação de licenças Microsoft	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos	
					01	Assistente Administrativo	
A1.2	Licitar aquisição e renovação de licenças Microsoft	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Assinatura do contrato	01	Analista de Contratos	
					01	Assistente Administrativo	
A1.3	Gerenciar e acompanhar o uso das licenças adquiridas	JUL/20	Acompanhamento da quantidade de licenças utilizadas	Conformidade entre o número de licenças adquiridas e efetivamente utilizadas	01	Analista de Contratos	

A2.1	Planejamento da contratação de novos servidores e suas respectivas licenças	DEZ/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2.2	Licitar aquisição de novos servidores e suas respectivas licenças	FEV/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Assinatura do contrato	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2.3	Monitoramento e acompanhamento da execução contratual e garantia da solução	JUL/20	Tempo de disponibilidade da solução adquirida	Equipamento em condições de operação durante todo o período de vigência contratual	01	Analista de Sistemas				
RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO					OBJETIVOS RELACIONADOS					
					OBJ-TI04					
					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
2018	2019	2020	2018	2019	2020					
225.000	450.000	450.000	-	-	-					
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				
A1	Renovação contratual das licenças	JUL/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Renovação do contrato	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
GERADOR E NOBREAK					OBJETIVOS RELACIONADOS					
					OBJ-TI04					
					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
2018	2019	2020	2018	2019	2020					

					-	-	-	50.000	50.000	50.000
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				
A1	Contrato do serviço de manutenção do nobreak	JUL/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Renovação do contrato	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2.1	Contrato do serviço de manutenção do nobreak	JUL/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Renovação do contrato	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2.2	Aquisição dos insumos do gerador (diesel e etc)				01	Assistente Administrativo				
WI-FI					OBJETIVOS RELACIONADOS					
					OBJ-TI04					
					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
80.000	1.200.000	-	-	-	-					
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				
A1	Planejamento da contratação	SET /19	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2	Licitar	DEZ/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Licitação realizada.	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A3	Implantação da solução	MAR/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Solução adquirida em funcionamento	01	Gerente de Projetos				

					01	Analista de Contratos		
A4	Monitoramento e acompanhamento da execução contratual e garantia da solução	JUL/20	Equipamento em condições de operação durante todo o período de vigência contratual	Garantir a continuidade do negócio e do funcionamento da solução durante todo o período de vigência contratual	01	Analista de Sistemas		
FERRAMENTA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E COLABORAÇÃO EMPRESARIAL					OBJETIVOS RELACIONADOS OBJ-TI04			
					PRAZO: JUL/2020			
					ORÇAMENTO			
					INVESTIMENTO:		CUSTEIO:	
					2018	2019	2020	2018
-	-	-	-	-	-			
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS			
A1	Planejamento da contratação	SET /19	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos		
					01	Assistente Administrativo		
A2	Licitar	DEZ/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Licitação realizada.	01	Analista de Contratos		
					01	Assistente Administrativo		
A3	Implantação da solução	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Solução adquirida em funcionamento	01	Gerente de Projetos		
					01	Analista de Contratos		
A4	Monitoramento e acompanhamento da execução contratual e garantia da solução	JUL/20	Equipamento em condições de operação durante todo o período de vigência contratual	Garantir a continuidade do negócio e do funcionamento da solução durante todo o período de vigência contratual	01	Analista de Sistemas		
SOLUÇÃO DE VIDEO CONFERÊNCIA					OBJETIVOS RELACIONADOS OBJ-TI04			

					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					-	300.000	-	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
A1	Planejamento da contratação	SET /19	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2	Licitar	DEZ/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Licitação realizada.	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A3	Implantação da solução	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Solução adquirida em funcionamento	01	Gerente de Projetos				
					01	Analista de Contratos				
A4	Monitoramento e acompanhamento da execução contratual e garantia da solução	JUL/20	Equipamento em condições de operação durante todo o período de vigência contratual	Garantir a continuidade do negócio e do funcionamento da solução durante todo o período de vigência contratual	01	Analista de Sistemas				
MIGRAÇÃO DO DATACENTER					OBJETIVOS RELACIONADOS					
					OBJ-TI04					
					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					-	100.000	-	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					

					QTD	PERFIS		
A1	Elaboração da estratégia de migração em conjunto com a SUTIC, definição dos ativos a serem migrados.	MAR/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Definição da estratégia de migração e dos ativos a serem migrados	01	Analista de Negócios		
					01	Analista de Processos		
A2	Planejamento da contratação do serviço de <i>moving</i> (transporte físico dos equipamentos)	JUN/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos		
					01	Assistente Administrativo		
A3	Licitar serviço de <i>moving</i>	SET/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Assinatura do contrato	01	Analista de Contratos		
					01	Assistente Administrativo		
A4	Acompanhar a execução do serviço de <i>moving</i> e configuração dos equipamentos	DEZ/19	Cumprimento de prazo estabelecido	Instalação e operação do DATA CENTER da Terracap na SUTIC	01	Gerente de Projetos		
SWITCHES					OBJETIVOS RELACIONADOS			
					OBJ-TI04			
					PRAZO: JUL/2020			
					ORÇAMENTO			
					INVESTIMENTO:		CUSTEIO:	
					2018	2019	2020	2018
-	1.000.000	-	-	-	-			
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS			
					QTD	PERFIS		
A1	Planejamento da contratação	JAN/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos		
					01	Assistente Administrativo		
A2	Licitar	ABR/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Licitação realizada.	01	Analista de Contratos		
					01	Assistente Administrativo		

A3	Implantação da solução	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Solução adquirida em funcionamento	01	Gerente de Projetos				
					01	Analista de Contratos				
A4	Monitoramento e acompanhamento da execução contratual e garantia da solução	JUL/20	Equipamento em condições de operação durante todo o período de vigência contratual	Garantir a continuidade do negócio e do funcionamento da solução durante todo o período de vigência contratual	01	Analista de Sistemas				
SERVIÇOS DE TIC					OBJETIVOS RELACIONADOS OBJ-TI04					
					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					-	-	-	1.400.000	1.400.000	1400.000
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				
A1	Custeio das demandas mensais do contrato de serviços e do bolsão de USTs para projetos de melhoria continuada	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Manutenção operacional do contrato	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2	Gestão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Garantir a continuidade do negócio e do funcionamento do serviço de suporte, infraestrutura, segurança e banco de dados da empresa	01	Analista de Contratos				
					01	Administrador de Dados				
					02	Especialista em Segurança de TI				
					01	Gerente de Projetos				
LINK DE INTERNET E CABEAMENTO					OBJETIVOS RELACIONADOS OBJ-TI04					

					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO:			CUSTEIO:		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					-	-	-	122.400	122.400	122.400
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				
A1	Contrato do serviço de manutenção dos links de internet	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Renovação do contrato	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2	Contrato do serviço de manutenção do cabeamento dos pontos lógicos	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Renovação do contrato	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
TERRAGEO					OBJETIVOS RELACIONADOS					
					OBJ-TI04					
					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO			CUSTEIO		
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					-	-	-	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				
A1	Contrato de renovação do software	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Renovação do contrato	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL					OBJETIVOS RELACIONADOS					

					OBJ-TI04					
					PRAZO: JUL/2020					
					ORÇAMENTO					
					INVESTIMENTO		CUSTEIO			
					2018	2019	2020	2018	2019	2020
					1.500.000	875.000	875.000	-	-	-
ID.A	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR	META	RECURSOS HUMANOS					
					QTD	PERFIS				
A1	Planejamento da contratação para aquisição de desktops, monitores adicionais para a empresa e notebooks para as salas de reunião	AGO/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Finalizar o planejamento da contratação	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A2	Licitar aquisição de desktops, monitores adicionais para a empresa e notebooks para as salas de reunião	OUT/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Assinatura do contrato	01	Analista de Contratos				
					01	Assistente Administrativo				
A3	Fiscalizar a entrega dos equipamentos. Supervisionar a sua implantação.	DEZ/18	Cumprimento de prazo estabelecido	Equipamentos implantados na empresa	01	Analista de Contratos				
					01	Gerente de Projetos				
A4	Monitoramento da garantia da solução	JUL/20	Cumprimento de prazo estabelecido	Garantir que os equipamentos adquiridos estejam em condições de operação durante todo o período de vigência contratual	01	Analista de Sistemas				

9.2.1. CRONOGRAMA RESUMIDO

META 01	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLATAFORMAS INTEGRADAS PARA OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	PRAZO: JAN/2020
NECESSIDADE		PRAZO NECESSIDADE
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO (UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE "CONCEPÇÃO DO IMÓVEL" + PROSPECÇÃO E FORMATAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS + DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS + COMERCIALIZAÇÃO).		AGO/2019
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DO CLIENTE.		AGO/2019
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DOS SERVIÇOS E PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL E SISTEMA JURÍDICO.		AGO/2020
ADOTAR NOVAS PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS EM SUBSTITUIÇÃO AOS SISTEMAS LEGADOS.		JAN/2020
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INTEGRAÇÃO DE FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO		JAN/2020
META 02:	CRIAR E IMPLEMENTAR A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE TI NA TERRACAP	PRAZO: JAN/2020
NECESSIDADE		PRAZO NECESSIDADE

ALINHAR E PRIORIZAR AS INICIATIVAS DE TI COM A ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO		AGO/2019
GESTÃO DE PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS COM FORMA MITIGAR OS DESALINHAMENTOS DAS DEMANDAS COM PLANEJAMENTO DE TI		AGO/2019
IMPLEMENTAR A GOVERNANÇA DE TI		JAN/2020
CRIAR MECANISMOS E CRITÉRIOS DE ALTERAÇÃO DE PRIORIDADES DE PROJETOS ESTABELECIDOS NO PDTI		JAN/2020
META 03	IMPLEMENTAR PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE NEGÓCIOS PARA REUTILIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO ENTRE APLICAÇÕES	PRAZO: JAN/2020
NECESSIDADE		PRAZO NECESSIDADE
DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE DA TERRACAP		JAN/2020
PROVER INFORMAÇÕES ACERCA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, EXECUÇÃO, PAGA-MENTO E RATEIOS DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA EM GEORREFERENCIAMENTO		JAN/2020

DESENVOLVIMENTO DE CAMADA GEORREFERENCIADA PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS DE AÇÕES JUDICIAIS DO IMÓVEL		JAN/2020
		JAN/2020
META 04	IMPLEMENTAR FERRAMENTAS E PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PRAZO: JUL/2020
NECESSIDADE		PRAZO NECESSIDADE
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE BUSCA E REMOÇÃO DE VIRUS (ANTIVIRUS)		JUL/2020
IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP		JUL/2020
META 05	ATUALIZAR A INFRAESTUTURA DE TI	PRAZO: JUL/2020
MODERNIZAÇÃO DO AMBIENTE DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTUTURA		JUL/2020

RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO	JUL/2020
GERADOR E NOBREAK	JUL/2020
WI-FI	JUL/2020
FERRAMENTA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E COLABORAÇÃO EMPRESARIAL	JUL/2020
SOLUÇÃO DE VIDEO CONFERÊNCIA	JUL/2020
MIGRAÇÃO DO DATACENTER	JUL/2020
SWITCHES	JUL/2020
SERVIÇOS DE TIC	JUL/2020

LINK DE INTERNET E CABEAMENTO	JUL/2020
TERRAGEO	JUL/2020
ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	JUL/2020

10. Plano de Gestão de Pessoas

O PDTI prevê a execução de atividades paralelas ao longo da sua vigência, havendo, portanto, a necessidade de desenvolvimento e ampliação dos perfis atuais. Atualmente a Coordenação de Informática da TERRACAP conta com a seguinte capacidade de Recursos Humanos:

Quantidade	Cargo	SITUAÇÃO ATUAL/POSSÍVEL	SITUAÇÃO IDEAL	Atribuições Gerais
		Tipo de Vínculo	Tipo de Vínculo	
5	Analista de Processos	4 terceiros	2 do quadro permanente e 3 terceiros	Entendimento e documentação de processos e padrões de desempenho. Criação de modelos de estado atual ("AS-IS"), análise e avaliação de processos, sugestão de melhorias de processos e alternativas de desenho, e recomendações de transformação ("TO-BE"). Elaboração de propostas para integração, desenho e estruturação de processo.
6	Gerente de Projetos	2 do quadro permanente e 3 do quadro de terceiros	3 do quadro permanente e 3 do quadro de terceiros	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a inserção de projetos no portfólio (Identificar conflitos e sinergias) • Suportar as discussões de prioridades nos fóruns e comitês de TI • Gerenciar os projetos e programas
13	Engenheiro de SW	2 do quadro permanente e 10 do quadro de terceiros	8 do quadro permanente e 5 do quadro de terceiros	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver soluções (Aplicação e infraestrutura), com foco nos processos de engenharia de software.
2	Arquiteto de SW	2 terceiros	2 do quadro permanente	<ul style="list-style-type: none"> • Definir padrões de arquitetura de TI (Presentes e futuros) • Auxiliar na identificação de soluções • Gerenciar os padrões de arquitetura definidos • Coordenar iniciativas de prospecção e inovação
5	Analista de Contratos	4 do quadro permanente	5 do quadro permanente	Estudar a possibilidade de criação de contratos, subsidiar a sua elaboração ou correção, analisar e executar contratos existentes para garantir as atividades de desenvolvimento da empresa.

5	Analista de Testes	4 terceiros	2 do quadro permanente e 3 terceiros	Elaboração de planos de teste de software e sua execução. Reporta não conformidades relacionadas à arquitetura ou à modelagem dos sistemas. Auxilia no desenvolvimento de automações de teste para identificação de erros em atividades desenvolvidas
2	Analista de BI	nenhum	2 do quadro permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de pesquisa de tendências; - Coleta, análise, organização e tratamento de dados para geração de informação; - Análise preditiva dos cenários para auxiliar no conhecimento e definição de padrões que podem influenciar em resultados futuros.
3	Administrador de Dados	2 terceiros	2 do quadro permanente e 1 terceiro	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar a implementação dos bancos de dados, visando o desempenho, escalabilidade, flexibilidade e segurança; • Planejar e coordenar a alocação de recursos; • Planejar e supervisionar a implementação de procedimentos e rotinas de “backup” e “restore”; • Adotar medidas para garantir a disponibilidade dos bancos de dados; • Coordenar a elaboração e implantação de procedimentos para garantir a segurança física e lógica dos bancos de dados; • Monitorar e otimizar o desempenho dos bancos de dados; • Planejar, documentar, gerenciar e integrar os recursos de informação corporativos, de modo a compreender o negócio e gerenciar os dados da organização.
2	Profissional de Auditoria	nenhum	2 do quadro permanente	Gerenciamento de risco operacional envolvido e avaliação da adequação das tecnologias e sistemas de informação utilizados através da revisão e avaliação dos controles, desenvolvimento de sistemas, procedimentos de TI, infraestrutura, operação, desempenho e segurança da informação.
2	Analista de Governança de TI	nenhum	2 do quadro permanente	Responde pelos instrumentos de que suportam a gestão da TI (Planejamento Estratégico, Orçamento, Custos, Capital Humano, Processos, Qualidade, Desempenho, Terceirização, Riscos e Normas). A

				<p>execução dessa função deve ser buscada pela CODIN, mas a responsabilidade é da Diretoria Colegiada da Terracap com o apoio do Comitê Executivo de TI - CETI.</p>
2	Analista de Qualidade de TI	2 terceiros	2 do quadro permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de controles preventivos para constatar e corrigir deficiências nos processos de trabalho e produtos; - Monitoramento de ações corretivas; - Atendimento a auditorias internas e externas; - Elaboração de manuais da qualidade, de organização, políticas, padronização visual e operacional de normas e procedimentos; - Desenvolver, acompanhar e controlar os indicadores de qualidade;
2	Assistente de Comunicação	Nenhum	2 do quadro permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar auxílio na organização de eventos; - Realizar desenvolvimento de mecanismos de distribuição, garantindo o fluxo de informações dentro da empresa; - Contribuir para o gerenciamento do site institucional da empresa; - Auxiliar na coordenação da política de relações com a comunidade por meio da integração dos objetivos de negócios com os de fortalecimento da imagem corporativa; - Auxiliar na comunicação interna e externa, divulgar benefícios, promover campanhas e confeccionar peças.
2	Especialista em Segurança da Informação	1 terceiro	2 do quadro permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Responder pela gestão da segurança da informação em TI - Definir políticas, normas, padrões, procedimentos e soluções de segurança - Assegurar o cumprimento dessas definições
2	Analista de Geoprocessamento	1 terceirizado	2 do quadro permanente	<p>Entendimento e documentação de processos e padrões de desempenho. Criação de modelos de estado atual ("AS-IS"), análise e avaliação de processos, sugestão de melhorias de processos e alternativas de desenho, e recomendações de transformação ("TO-BE"). Elaboração de propos-</p>

				tas para integração, desenho e estruturação de processo sob a ótica de Geoprocessamento
--	--	--	--	--

Distribuição e Quantidade de Recursos Humanos necessários durante a Vigência do PDTI:

Perfil/Ano	2018											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Analista de Negócios	/	/	/	/	/	/	/	3	3	4	5	5
Analista de Processos	/	/	/	/	/	/	/	3	3	3	3	3
Gerente de Projetos	/	/	/	/	/	/	/	0	0	0	0	0
Engenheiro de SW	/	/	/	/	/	/	/	1	1	1	1	1
Arquiteto de SW	/	/	/	/	/	/	/	0	0	0	0	0
Analista de Contratos	/	/	/	/	/	/	/	0	0	0	0	0
Assistente Administrativo	/	/	/	/	/	/	/	0	0	0	0	0
Analista de Testes	/	/	/	/	/	/	/	0	0	0	0	0
Analista de BI	/	/	/	/	/	/	/	0	0	0	0	0
Administrador de Dados	/	/	/	/	/	/	/	2	2	2	2	2
Profissional de Auditoria	/	/	/	/	/	/	/	0	0	0	0	0
Analista de Governança de TI	/	/	/	/	/	/	/	0	0	0	0	0
Analista de Qualidade de TI	/	/	/	/	/	/	/	1	1	1	0	0
Assistente de Comunicação	/	/	/	/	/	/	/	0	0	0	0	0
Analista de Geoprocessamento	/	/	/	/	/	/	/	1	1	1	1	1
Especialista em Segurança de TI	/	/	/	/	/	/	/	2	2	2	2	2
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	13	13	14	14	14

Perfil/Ano	2019											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Analista de Negócios	3	6	5	5	5	4	3	3	0	1	1	1
Analista de Processos	1	3	3	4	4	7	5	7	6	6	0	0
Gerente de Projetos	4	3	4	4	9	9	9	10	7	7	7	7
Engenheiro de SW	4	3	2	5	5	5	5	5	5	6	3	3
Arquiteto de SW	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Analista de Contratos	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Administrativo	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Analista de Testes	0	0	0	1	1	3	3	2	0	1	3	3
Analista de BI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Administrador de Dados	0	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Profissional de Auditoria	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Analista de Governança de TI	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1

Analista de Qualidade de TI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente de Comunicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista em Segurança de TI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Analista de Geoprocessamento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	17	22	23	25	32	36	33	34	26	30	23	23

Perfil/Ano	2020											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Analista de Negócios	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Analista de Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gerente de Projetos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro de SW	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquiteto de SW	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	0	0
Analista de Contratos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Analista de Testes	3	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
Analista de BI	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Administrador de Dados	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Profissional de Auditoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Analista de Governança de TI	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Analista de Qualidade de TI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente de Comunicação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista em Segurança de TI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Analista de Geoprocessamento	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	16	8	6	6	6	7	7	6	6	5	4	4

11. Plano Orçamentário do PDTI

Na tabela a seguir são apresentados, de acordo com a classificação, os recursos orçamentários aprovados para os anos 2018, 2019 e 2020.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI			
Classificação	2018	2019	2020
Investimento	R\$ 5.520.000,00	R\$ 16.025.000,00	R\$ 11.575.000,00
Custeio	R\$ 369.342,32	R\$ 3.078.361,76	R\$ 3.078.361,76
TOTAL	R\$ 5.891.360,32	R\$ 19.105.380,76	R\$ 14.655.381,76

12. Plano de Gestão de Riscos

IDENTIFICAÇÃO			ANÁLISE						
ID	Descrição do Risco	Meta/Ação Associada	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau do Risco	Nível do Risco	Ação	Tratamento	Responsável
1	Quantitativo de servidores da área de TI insuficiente para a gestão e execução do Plano Diretor de Informática	<i>PDTI</i>	3 - Alta (>=60%)	3 - Alto (>=10%)	9	Muito Alto	<i>Mitigar</i>	<i>Alocação de Servidores Dedicados ao monitoramento do PDTI</i>	<i>CODIN</i>
2	Quantitativo de servidores da área de TI insuficiente para a execução do Plano Diretor de Informática	<i>PDTI</i>	3 - Alta (>=60%)	2 - Média (>=5% e <10%)	6	Alto	<i>Mitigar</i>	<i>Ampliação do Quadro de Funcionários</i>	<i>CODIN</i>
3	Falta da capacitação necessária aos servidores da área de TI para a gestão e execução do Plano Diretor de Informática	<i>PDTI</i>	2 - Média (>=20% e <60%)	3 - Alto (>=10%)	6	Alto	<i>Mitigar</i>	<i>Capacitar servidores em Governança de TI, planejamento e gestão.</i>	<i>CODIN</i>
4	Falta de priorização da alocação da equipe em ações relativas ao Plano Diretor de Informática	<i>PDTI</i>	3 - Alta (>=60%)	3 - Alto (>=10%)	9	Muito Alto	<i>Prevenir</i>	<i>Dedicar equipe à execução das Ações do PDTI com monitoramento específico para o Plano.</i>	<i>CODIN</i>

5	Orçamento insuficiente para execução do Plano Diretor de Informática		2 - Média (>=20% e <60%)	2 - Média (>=5% e <10%)	4	Médio	Mitigar	Redefinição de Prioridades Orçamentárias baseadas nas prioridades corporativas do PDTI	CPLAM; COMITÊ DE TI
6	Falta de participação da alta gestão da TERRACAP na execução e na manutenção do Plano Diretor de Informática.	PDTI	3 - Alta (>=60%)	2 - Média (>=5% e <10%)	6	Alto	Mitigar	Criar eventos focados na alta gestão sobre os resultados do PDTI	CODIN
7	Não disponibilização dos recursos humanos no tempo necessário às revisões do PDTI para mantê-lo alinhado com as estratégias da TERRACAP.	PDTI	1 - Baixa (<20%)	3 - Alto (>=10%)	3	Médio	Mitigar	Alocação de Servidores Dedicados ao monitoramento do PDTI	CODIN
8	Insucesso de processos licitatórios para a contratação dos produtos e serviços previstos no plano.	PDTI	2 - Média (>=20% e <60%)	3 - Alto (>=10%)	6	Alto	Aceitar		
9	Desalinhamento entre as estratégias corporativas e as prioridades estabelecidas para o Plano.	PDTI	3 - Alta (>=60%)	3 - Alto (>=10%)	9	Muito Alto	Mitigar	A CPLAM provocar o comitê de TI e apresentar as necessidades de atualização do PDTI	CPLAM
10	Execução de demandas políticas ou governamentais desalinhadas com as prioridades do Plano.	PDTI	2 - Média (>=20% e <60%)	3 - Alto (>=10%)	6	Alto	Mitigar	Convocar o Comitê de TI para deliberação	CODIN

11	Não seguimento aos processos de atualização e revisão do Plano.	PDTI	1 - Baixa (<20%)	2 - Média (>=5% e <10%)	2	Baixo	Mitigar	Alocação de Servidores Dedicados ao monitoramento do PDTI	CODIN
12	Fornecedores alocados para o desenvolvimento das metas/ações com baixa qualidade de prestação de serviços.	PDTI	2 - Média (>=20% e <60%)	3 - Alto (>=10%)	6	Alto	Prevenir	Monitorar o desempenho dos fornecedores por entrega	CODIN
13	Prazo para a execução das metas insuficiente.	PDTI	2 - Média (>=20% e <60%)	3 - Alto (>=10%)	6	Alto	Mitigar	Monitorar junto às equipes dedicadas ao PDTI o desempenho da execução das atividades e submeter ao monitoramento do Comitê de TI para avaliação e reorganização das metas.	CODIN
14	Ações insuficientes para manutenção das metas.	PDTI	2 - Média (>=20% e <60%)	3 - Alto (>=10%)	6	Alto			
15	Demora na finalização do PDTI por conta de demandas "transversais" envolvendo os membros do grupo de trabalho.	PDTI	3 - Alta (>=60%)	3 - Alto (>=10%)	9	Muito Alto	Mitigar	O Grupo do PDTI deve ser dedicado ao desenvolvimento do PDTI	CODIN
16	Alteração da estrutura da Coordenação de Informática.	PDTI	2 - Média (>=20% e <60%)	2 - Média (>=5% e <10%)	4	Médio	Aceitar		

17	Constantes e excessivas revisões no Plano.	<i>PDTI</i>	3 - Alta (>=60%)	3 - Alto (>=10%)	9	Muito Alto	<i>Prevenir</i>	<i>Seguir o rito de mudança previsto no PDTI e submeter ao Comitê de TI somente aquilo considerado altamente crítico para o negócio ou decorrente de leis e normas.</i>	Comitê de TI
18	Sobreposição de funções dos perfis junto as empresas terceirizadas, que priorizará a sustentação à realização de projetos	<i>PDTI</i>	3 - Alta (>=60%)	3 - Alto (>=10%)	9	Muito Alto	<i>Prevenir</i>	<i>Orientar para que os perfis do quadro da Terracap priorizem as atividades de coordenação, planejamento e gerenciamento, envolvendo-se, apenas, quando necessário nas atividades executivas, que devem ser priorizadas pelos terceiros com o mesmo perfil.</i>	Codin

Conforme os riscos listados acima, aponta-se que este PDTI tem risco médio geral de **6,38 pontos** sendo classificado como de **alto risco para sua realização**.



13. Processo de Revisão do PDTI

Como principal característica do PDTI está a adaptabilidade às mudanças frente às condições no ambiente interno e externo à TERRACAP. Este documento poderá e deverá ser revisto, quando necessário, semestralmente ou nas revisões do Planejamento Estratégico da Empresa, de modo a atualizar as diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.

Recomenda-se que as novas necessidades, quando identificadas e não integradas àquelas já priorizadas neste documento, sejam submetidas ao Comitê de TI para avaliação e priorização durante o período de revisão deste plano (a cada 6 meses). Não sendo possível, que se convoque o Comitê de TI para deliberação extraordinária, tendo como referência as informações de progresso das metas, projetos, ações, recursos humanos e orçamentários previstos neste PDTI, para avaliação de inclusão ou exclusão das metas e ações.

14. Fatores Críticos para a Implantação do PDTI

Os Fatores Críticos de Sucesso (FCS) são áreas de atividades nas quais o alcance de resultados favoráveis é absolutamente necessário para o êxito na implantação da visão constante neste PDTI. A identificação dos FCS é uma forma de sinalizar para os colaboradores da organização as áreas de atividades onde o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e atingimento da visão de futuro.

São considerados fatores críticos para este PDTI:

- Disponibilidade orçamentária;
- Disponibilidade de recursos humanos;
- Respeito a cronologia de execução e prioridades estabelecidas neste Plano Diretor;
- Evolução dos processos internos acerca da gestão de portfólio de metas, projetos e ações previstas neste PDTI;
- Controle e acompanhamento das Metas, Projetos e Ações derivadas do PDTI pelo Comitê de Tecnologia da Informação;
- Envolvimento efetivo das áreas de negócio da Terracap.

ANEXOS

ANEXO I: Portaria de Designação de Equipe para a Elaboração do PDTI

ANEXO II: Resultados do PDTI Anterior

ANEXO III: Referencial Estratégico de TI

ANEXO IV: Necessidades Identificadas de Informações e Serviços de TI

ANEXO V: Glossário TCU para definição de Metas

ANEXO VI: Ata de aprovação critérios de priorização – Comitê de TI

ANEXO VII: Priorização de Necessidades pelo Comitê de TI

ANEXO VIII: Ambiente de TI da TERRACAP